



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

De 05 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e seu **PRESIDENTE PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 2ª Sessão Ordinária, bem como alterar o horário de realização da 3ª Sessão Ordinária.

Art. 2º. Fica transferida para o próximo dia 21 de fevereiro, às 19 horas, a 2ª Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Fica alterado o horário de realização da 3ª Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro, iniciando-se após o término da 2ª Sessão Ordinária/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vice-Presidente

EDILAINÉ AP. DE OLIVEIRA BATISTA

1º Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista ser ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro devido às festividades carnavalescas, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de alterar a data de realização da 2ª Sessão Ordinária/2024, bem como o horário de realização da 3ª Sessão Ordinária, para que haja tempo hábil para recebimentos das matérias e preparação da Ordem do Dia com a antecedência regimental, evitando-se assim prejuízo das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vice-Presidente

EDILAINÉ AP. DE OLIVEIRA BATISTA

1º Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário